RESOLUÇÃO Nº 002/ 2000.

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM CONGRESSO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º. Autorizar a participação da Servidora Angela Schlenz no "XV CONGRESSO BRASILEIRO DE SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS," a ser realizado no período de 04 a 07 de julho de 2000, na Cidade de Porto Seguro – Bahia.
Art. 2º. Os temas a serem tratados no Congresso serão:
I- Emenda Constitucional nº 25 e a Lei de Responsabilidade Fiscal;
II- O Poder Legislativo Rumo ao 3º Milênio;
III- Orçamento Municipal;
IV- Previdência Municipal;
V- Informatização de Câmaras Municipais e Administração Pública e os Princípios Constitucionais.
Parágrafo único – A autorização de que trata o art. 1º, tem a intenção de investir nos recursos humanos, visando a valorização e qualificação do Servidor;
Art. 3º. As despesas referentes ao Congresso, correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, Ficha nº 5.
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 30 de junho de 2000.

OTÁVIO KUSTER
PRESIDENTE

CIRLENE ESPINDULA NEITZKE
1ª VICE-PRESIDENTE

MARIA ANGÉLICA LAVAGNOLI BARCELOS
1ª SECRETÁRIA